

De 02 de maio de 2002 a 30 de setembro de 2007, Técnico Superior de Desporto de 2.ª classe, na Câmara Municipal de Mafra, em regime de nomeação definitiva;

De 01 de outubro de 2007 a 18 de janeiro de 2011, Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, na Câmara Municipal de Mafra, em Regime de Comissão de Serviço;

De 19 de janeiro de 2011 até 24 de maio de 2011, Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, na Câmara Municipal de Mafra, em Regime de Substituição;

De 25 de maio de 2011 a 8 de janeiro de 2014, Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, na Câmara Municipal de Mafra, em Regime de Comissão de Serviço;

De 9 de janeiro de 2014 até à presente data, Chefe de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, em Regime de Substituição.

Nome: Ana Margarida Martins Infante

Habilitações académicas: Licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Formação Profissional:

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP;

Formação Pedagógica Inicial de Formadores

Frequência de diversos cursos de formação, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos, nomeadamente, Programação Neurolinguística, Gestão da Qualidade, Informática, SIADAP, Código do Procedimento Administrativo, Gestão de Recursos Humanos e na área comportamental.

Percurso profissional:

De 3 de fevereiro de 2003 a 9 de janeiro de 2007, Técnica Superior, na Câmara Municipal de Mafra, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo;

De 10 de janeiro de 2007 a 01 de dezembro de 2008, técnica superior Psicologia de 2.ª classe, na Câmara Municipal de Mafra, em regime de nomeação definitiva;

De 02 de dezembro de 2008 a 12 de maio de 2009, Chefe de Divisão de Educação e Ação Social, na Câmara Municipal de Mafra, em Regime de Substituição;

De 13 de maio de 2009 a 18 de janeiro de 2011, Chefe de Divisão de Educação e ação Social, na Câmara Municipal de Mafra, em Regime de Comissão de Serviço;

De 19 de janeiro de 2011 até 24 de maio de 2011, Chefe de Divisão de Educação e ação Social, na Câmara Municipal de Mafra, em Regime de Substituição.

De 25 de maio de 2011 a 8 de janeiro de 2014, Chefe de Divisão de Educação e ação Social, na Câmara Municipal de Mafra, em Regime de Comissão de Serviço;

De 9 de janeiro de 2014 até à presente data, Chefe de Divisão de Educação e Juventude, em Regime de Substituição.

Nome: Rui Alexandre Tavares Carreiro Martins Rodrigues

Habilitações académicas: Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade, pelo Instituto Superior Novas Profissões de Lisboa.

Formação Profissional:

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP;

Frequência de diversos cursos de formação, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos, nomeadamente, na área da comunicação, Programação Neurolinguística, SIADAP, Gestão da Qualidade e Código do Procedimento Administrativo.

Percurso profissional na Câmara Municipal de Mafra:

De fevereiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003, Assessor de Imprensa na Câmara Municipal de Mafra, em regime de Contrato de Avença;

De janeiro de 2004 até junho de 2006, Técnico Superior Relações Públicas de 2.ª classe em Regime de contrato de trabalho a termo certo;

De junho de 2006 até junho de 2009, Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Mafra;

De 9 de novembro de 2006 a 19 de abril de 2009, Técnico Superior Relações Públicas de 2.ª classe, em regime de nomeação definitiva;

De 20 de abril de 2009 a 01 de dezembro de 2009, Chefe de Divisão do Gabinete de Comunicação, em Regime de Substituição;

De 2 de dezembro de 2009 a 18 de janeiro de 2011, Chefe de Divisão do Gabinete de Comunicação, em Regime de Comissão de Serviço;

De 19 de janeiro de 2011 até 24 de maio de 2011, Chefe da Divisão de Comunicação, Informática e Modernização Administrativa, em Regime de Substituição.

De 25 de maio de 2011 a 8 de janeiro de 2014, Chefe da Divisão de Comunicação, Informática e Modernização Administrativa, em Regime de Comissão de Serviço;

De 9 de janeiro de 2014 até à presente data, Chefe de Divisão de Segurança e Proteção Civil, em Regime de Substituição.

308057884

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 9952/2014

Área de reabilitação urbana de Marco de Canaveses

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, torna público, que a Assembleia Municipal deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, aprovar sob proposta da Câmara Municipal a delimitação da ARU — Área de Reabilitação Urbana, em que, a reabilitação física do centro urbano do Marco de Canaveses vai permitir disciplinar o espaço urbano e o conceito de mobilidade num quadro sustentável, e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva.

Como foi dado conhecimento na última Assembleia Municipal, é intenção deste Executivo, elaborar um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, através da implementação de uma ARU — Área de Reabilitação Urbana, que consiste na aprovação da delimitação de uma parcela territorial que justifique uma intervenção integrada e à estruturação concreta das intervenções a efetuar no interior da respetiva área de reabilitação urbana, garantindo os princípios subsidiariedade da ação política, da solidariedade intergeracional, da equidade e da justa ponderação.

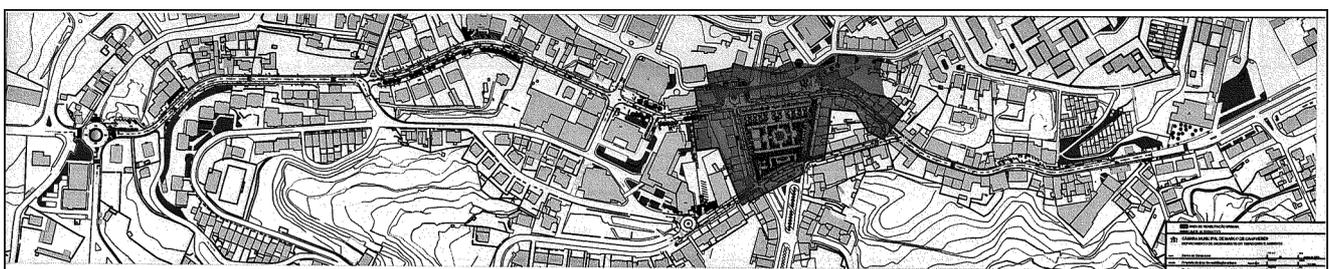
As vantagens que resultam da delimitação de uma ARU — Área de Reabilitação Urbana permitem a execução de obras de reabilitação com incentivos fiscais, nomeadamente: IVA: redução da taxa de IVA de 23 % para 6 % nas empreitadas; IMT: isenção na 1.ª transmissão de imóvel reabilitado em ARU exclusivamente a habitação própria e permanente; e IMI: isenção por um período de 5 anos, o qual pode ser prorrogado por mais 5 anos.

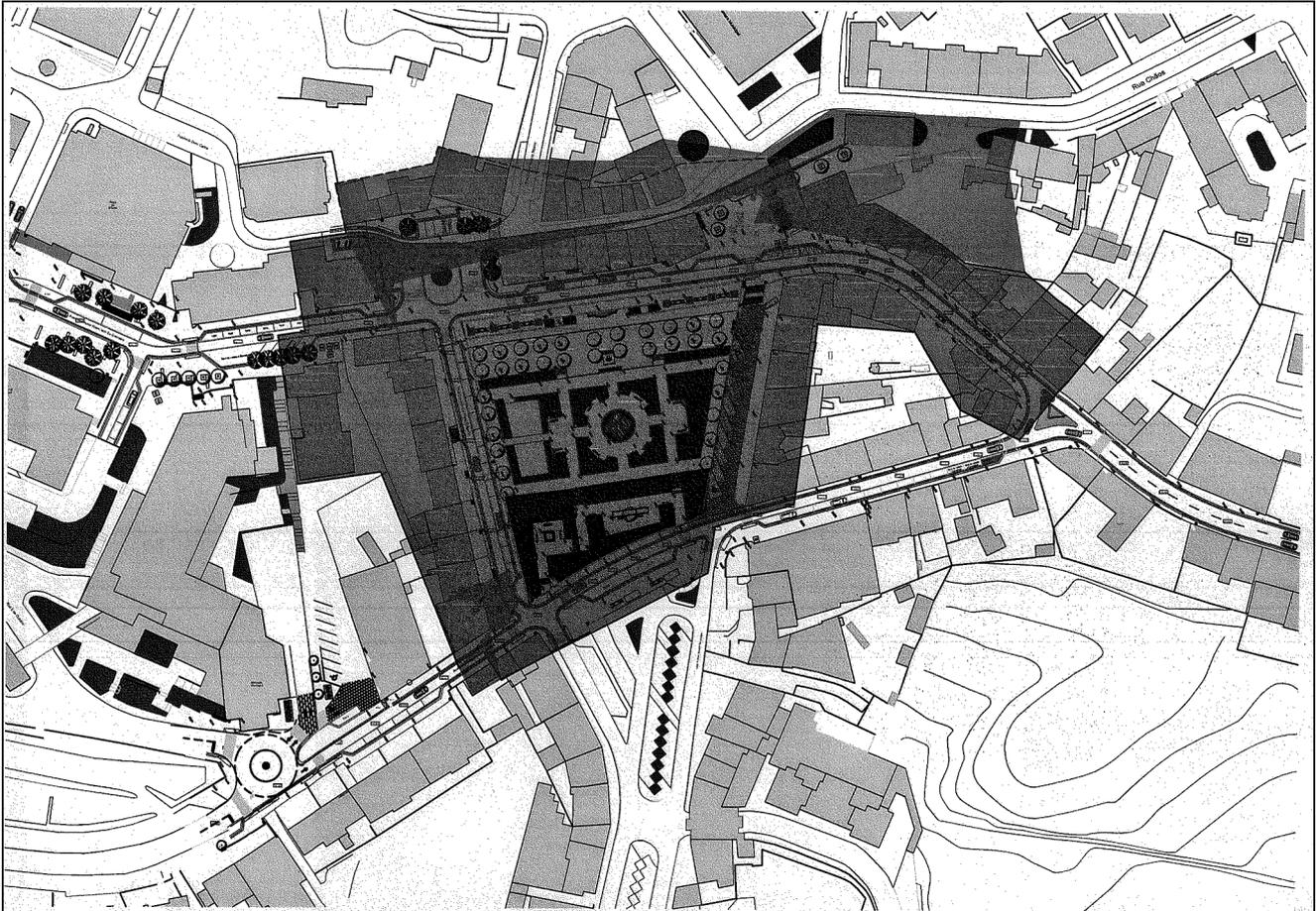
Decorre também deste programa a criação de incentivos às populações para reabilitar o seu património dentro de uma política de cidade sustentável, bem como incentivar a economia com o acesso pelos proprietários aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana (como o programa Jéssica)

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana vigorará pelo prazo fixado, com possibilidade de renovação, não podendo vigorar por prazo superior a 15 anos a contar da data da aprovação em Assembleia Municipal.

Sendo que o objetivo visado é sobretudo, o de permitir uma melhor integração entre as políticas de planeamento urbanístico municipal e as políticas de reabilitação respetivas, bem como as políticas de salvaguarda, submete-se à apreciação da Câmara Municipal para posterior envio também para apreciação da Assembleia Municipal da proposta de delimitação da ARU — Área de Reabilitação Urbana para a cidade do Marco de Canaveses.

12 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Moreira*.





208057073

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 9953/2014

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que por despachos do Sr. Presidente da Câmara, datados de 27/06/2014, foram autorizadas as mobilidades entre categorias dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Francisco Adriano Mendes Faria e Duarte Gil Oliveira Sousa, para a categoria de encarregado operacional, com efeitos àquela mesma data, devendo os mesmos passar a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 8 da categoria de encarregado operacional.

21 de agosto de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Dinis da Silva Mendes*, Dr.

308050099

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 9954/2014

Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, torno público que a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial, para o ano letivo de 2014-2015, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (educação de infância/educação pré-escolar), conforme aviso n.º 7547/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014, homologada por meu despacho de 27 do corrente mês de agosto, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do

Município, sito em Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, e disponível na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt.

28 de agosto de 2014. — A Vice-Presidente da Câmara, *Dr.ª Silvia da Fonseca Silva*.

308056571

Aviso n.º 9955/2014

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, torno público que, a Lista Unitária de Ordenação Final resultante do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial, para o ano letivo 2014/2015, para ocupação de treze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), conforme Aviso n.º 7547/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014, homologada por meu despacho de 27 do corrente mês de agosto, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, sito em Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião e disponível na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt.

28 de agosto de 2014. — A Vice-Presidente da Câmara, *Dr.ª Silvia da Fonseca Silva*.

308056555

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 9956/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 18/08/2014, a conclusão com sucesso do período experimental de Alice Fernanda Ribeiro Dias, Filipa Alexandra Ferreira Esteves, Maria da